



ABRACEEL

Mini e Micro Geração Distribuída: Revisão da Resolução Aneel nº 482

Brasília, 27 de novembro de 2019

Revisão da Resolução Aneel nº 482 sobre Geração Distribuída (GD)



- Como é hoje?
- Qual a proposta da Aneel?
- Qual a polêmica?
- Qual a alternativa de mercado?

Como é hoje? Modelos de Geração Distribuída



GD Local

GD Remota

Autoconsumo

Condomínios

Autoconsumo remoto

Geração Compartilhada



Uma única residência,
comércio ou indústria,
por exemplo

Geração distribuída
junto à carga



Condomínios horizontais
ou verticais, residenciais
ou comerciais

Empreendimentos
com múltiplas unidades



Duas ou mais unidades
que pertencem à mesma
pessoa física ou jurídica

Autoconsumo remoto

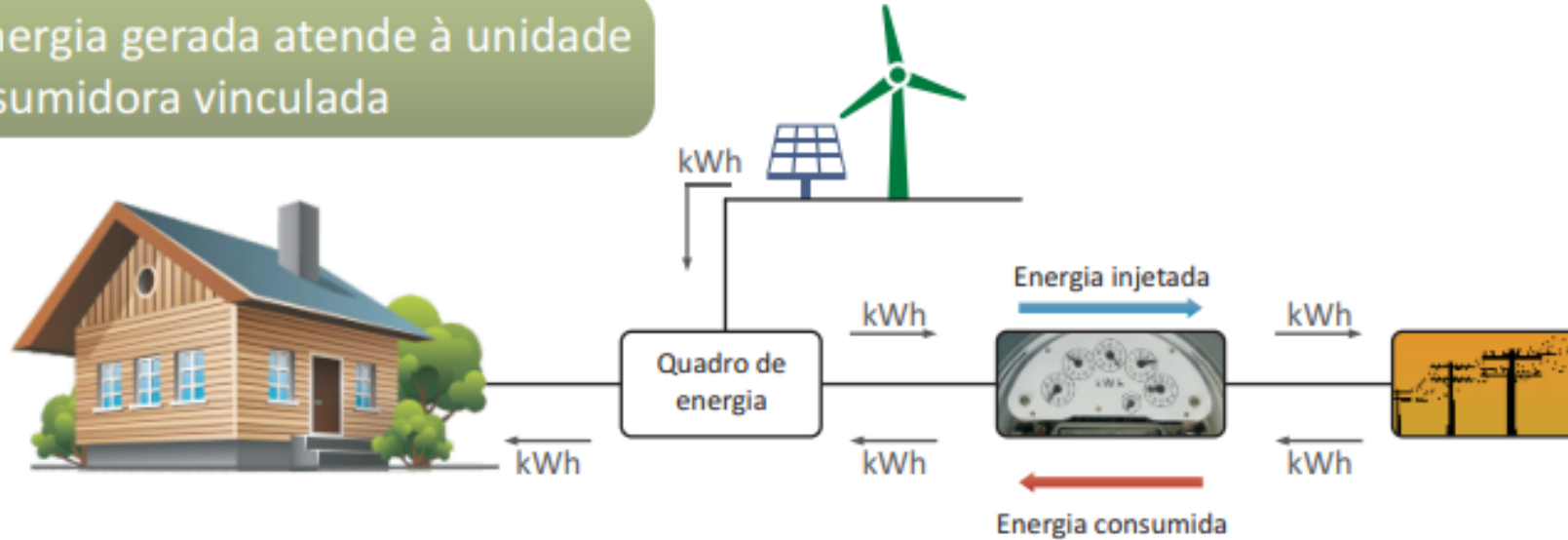


Consumidores diversos
reunidos em cooperativa
ou consórcio

Geração compartilhada

Como é hoje? Sistema de Compensação de Energia Elétrica

A energia gerada atende à unidade consumidora vinculada



Nos momentos em que a central não gera energia suficiente para abastecer a unidade consumidora, a rede da distribuidora local suprirá a diferença. Nesse caso será utilizado o crédito de energia ou, caso não haja, o consumidor pagará a diferença.

Quando a unidade consumidora não utiliza toda a energia gerada pela central, ela é injetada na rede da distribuidora local, gerando crédito de energia

Grupo A: paga apenas a parcela referente à demanda.

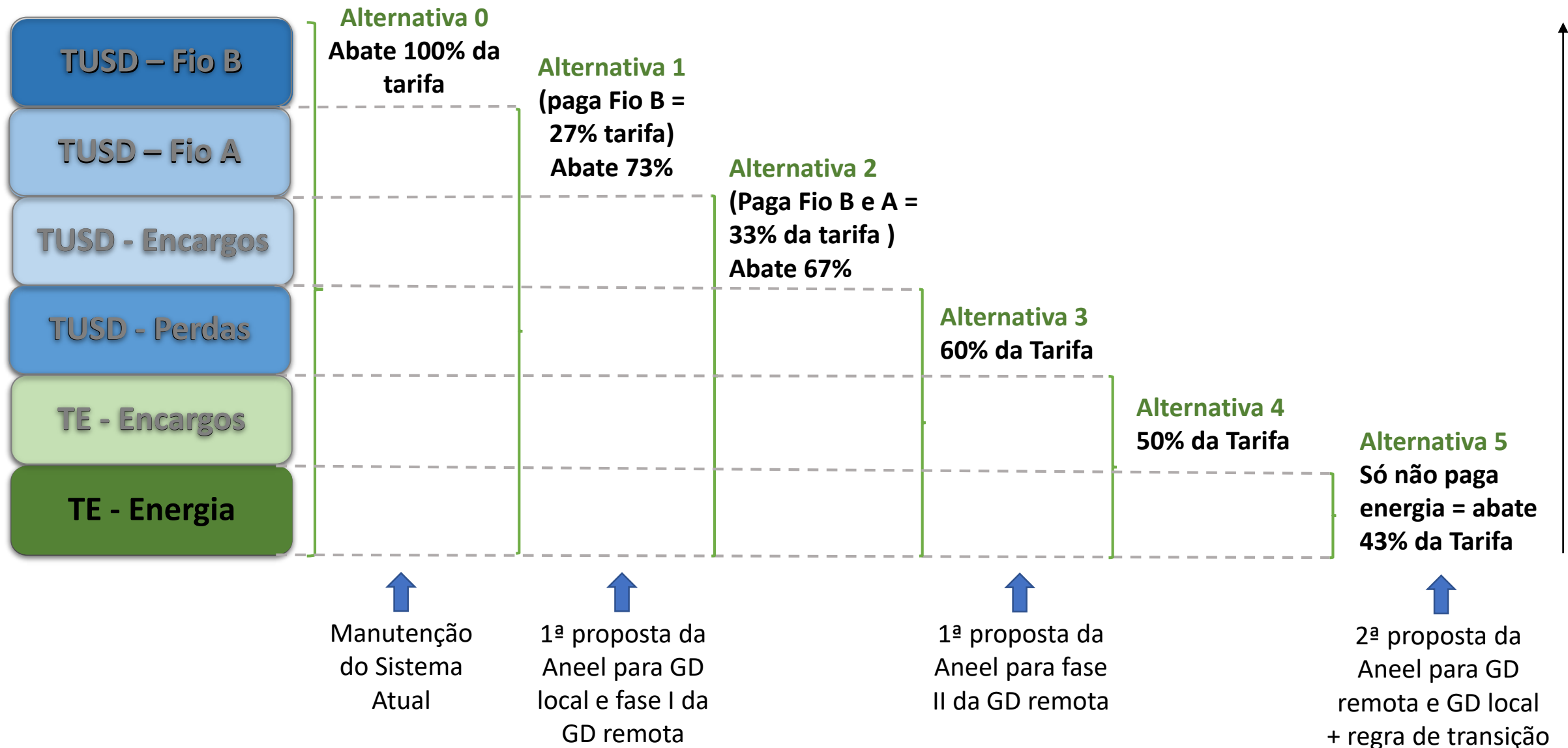
Grupo B: paga apenas o custo de disponibilidade.

Troca de energia entre o Consumidor e a Distribuidora sem circulação de \$ (escambo)

Empréstimo gratuito do excedente para a distribuidora local

Prazo para compensação dos créditos de 60 meses (pode ser outra unidade consumidora do mesmo titular na mesma área de concessão)

Qual a proposta da Aneel? Alternativas para o net metering

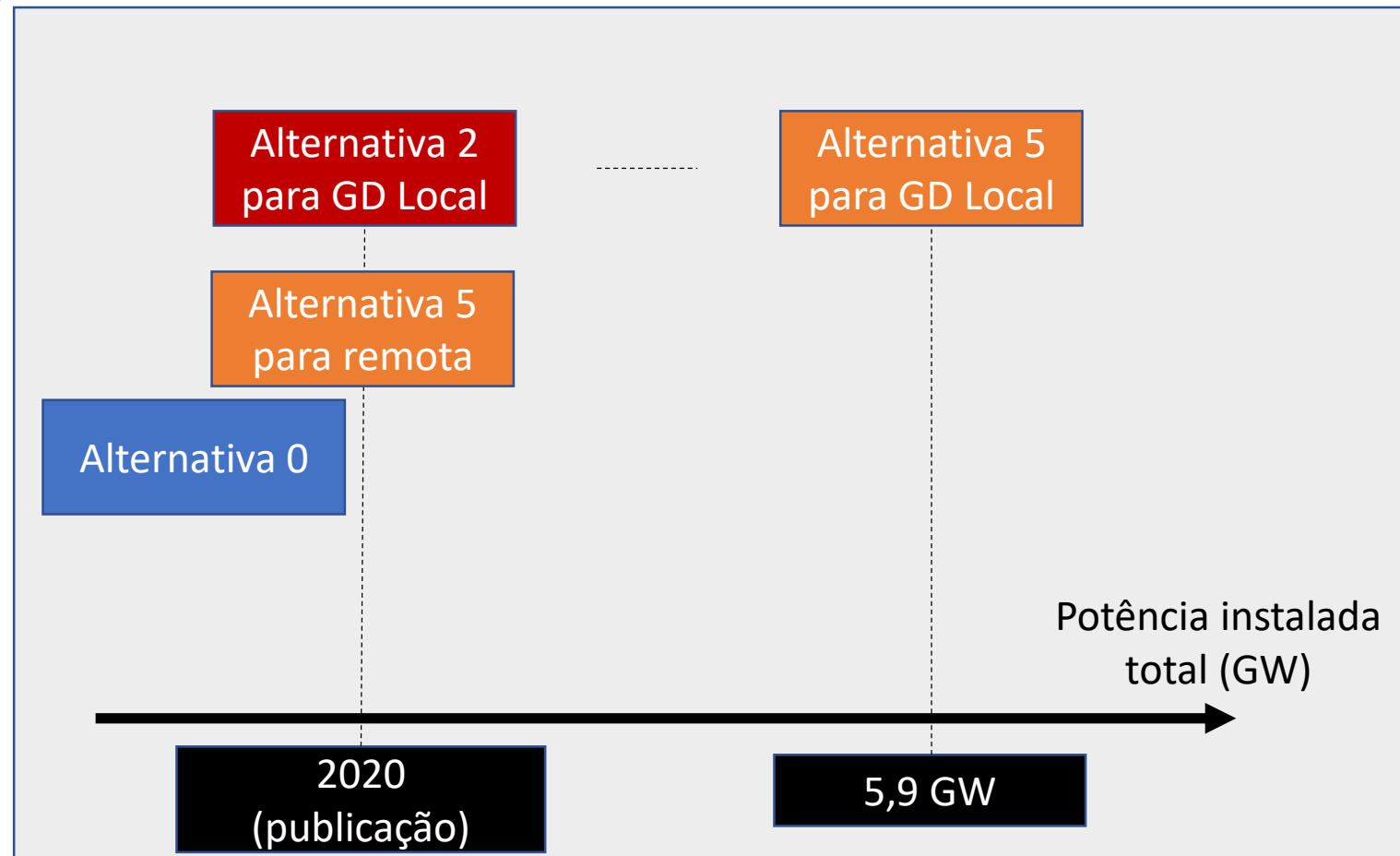
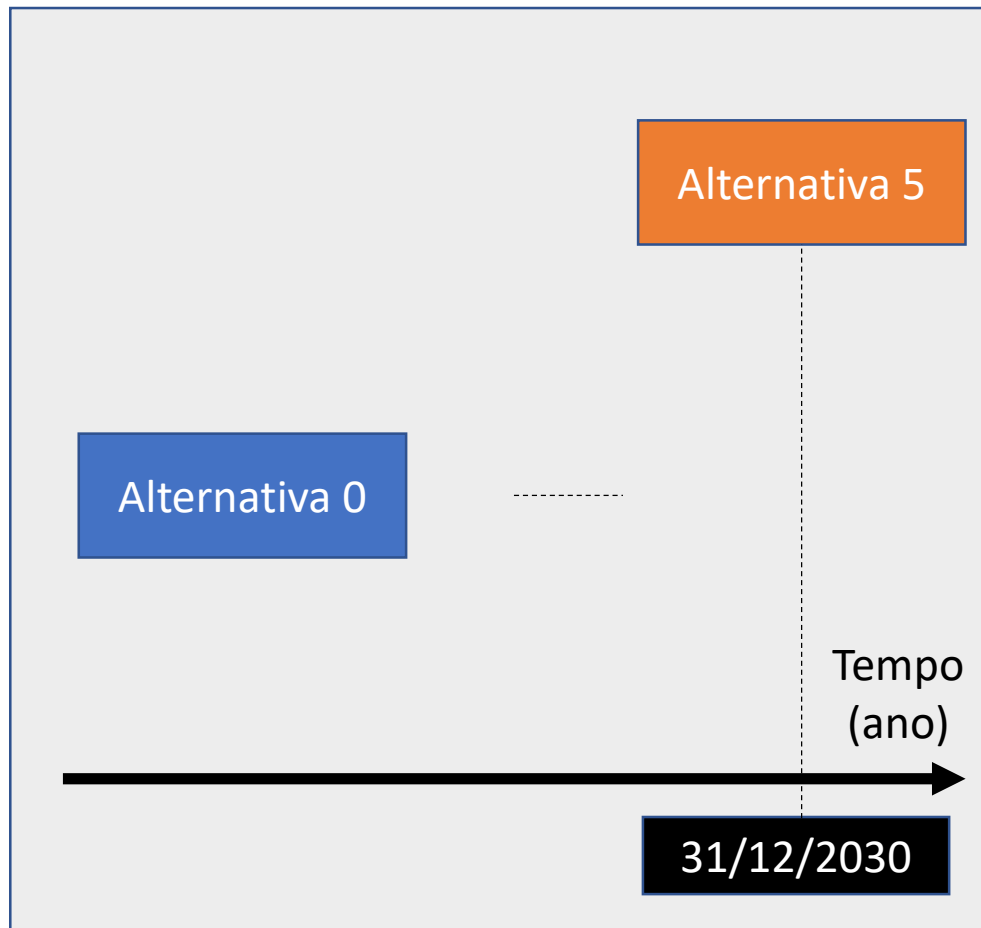


Qual a proposta da Aneel? Consulta Pública nº 25/2019

Marco: solicitação de acesso completa até a publicação da norma

Entrantes anteriores à publicação da norma

Entrantes pós publicação da norma

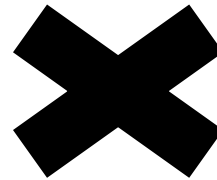


Qual a polêmica? O impasse entre GD e distribuição



“Sistema atual impede remuneração adequada da rede de distribuição”

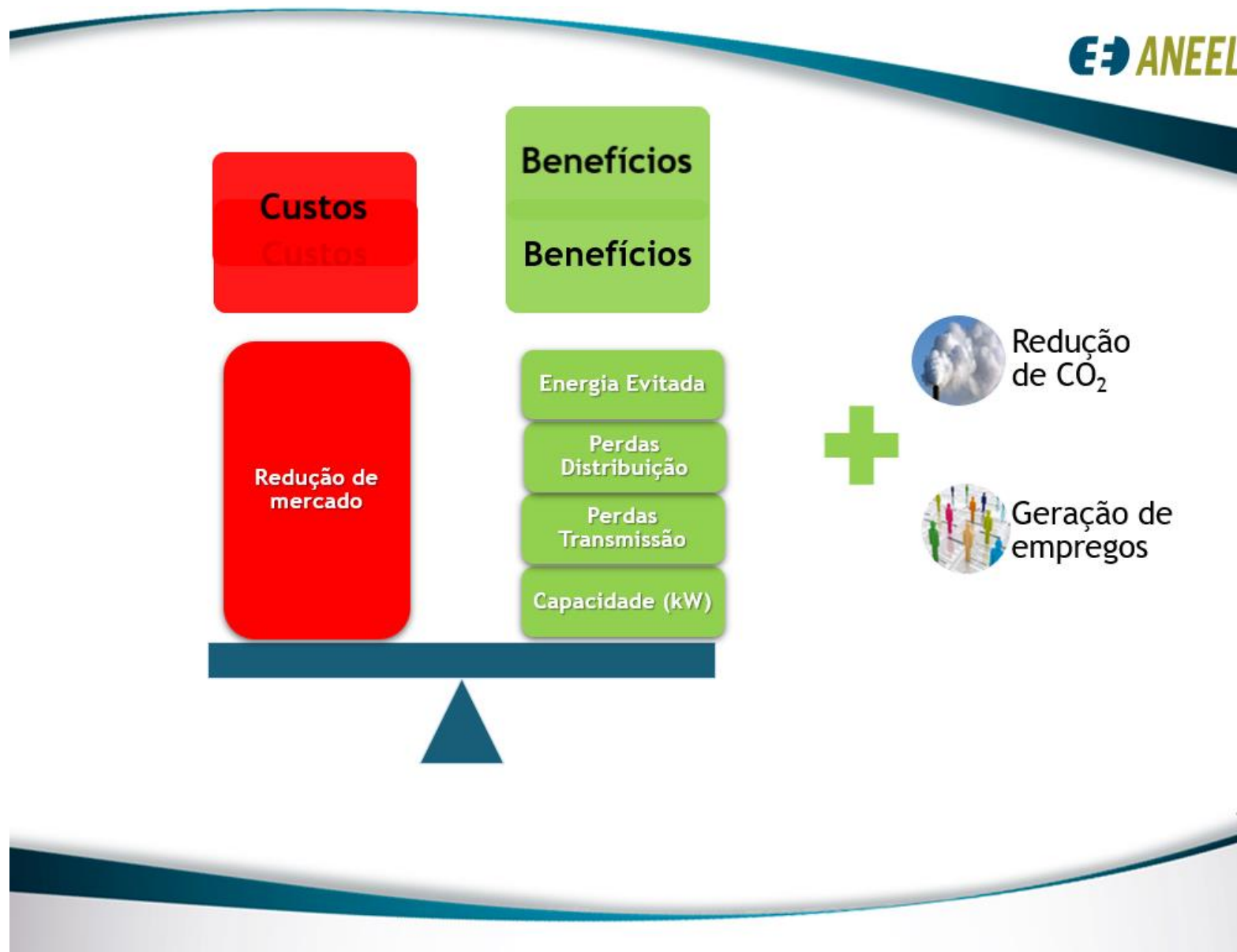
“Robin Hood às avessas: subsídio do consumidor de menor para o de maior poder aquisitivo”



“Modelo deve continuar para permitir consolidação do mercado”

“Não há subsídio: benefícios e atributos da GD não estão sendo considerados”

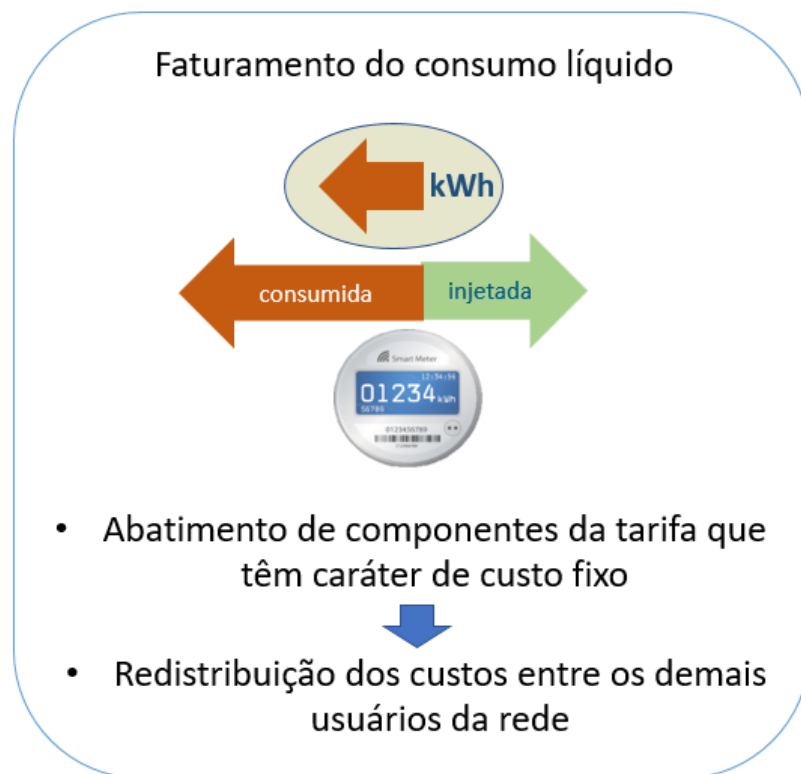
Qual a polêmica? O impasse entre GD e distribuição



Qual a polêmica? O impasse entre GD e distribuição



Qual o problema do modelo atual?

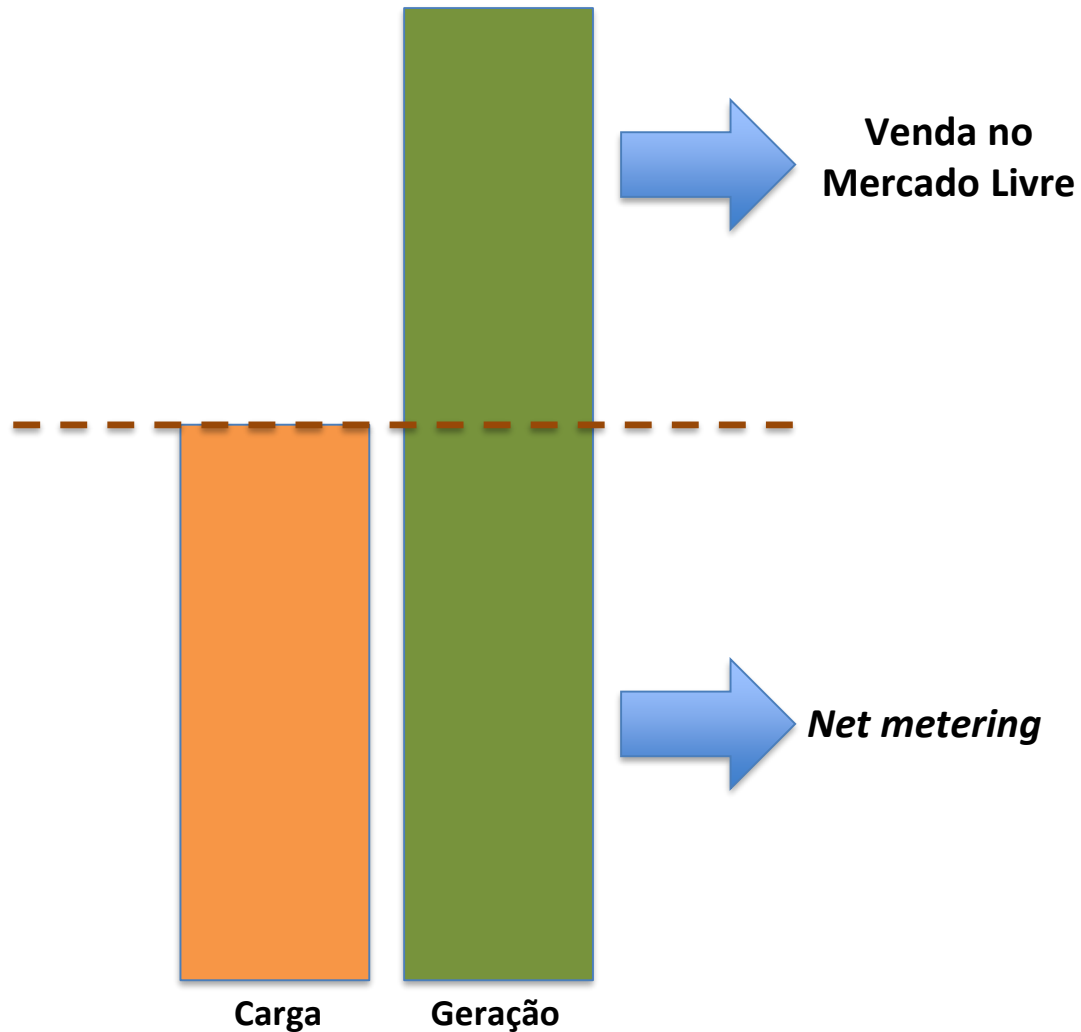


R\$ 205
milhões na
tarifa em 2018

R\$ 11 a 13
bilhões na
tarifa até 2025

R\$ 50 a 60
bilhões na
tarifa até 2035

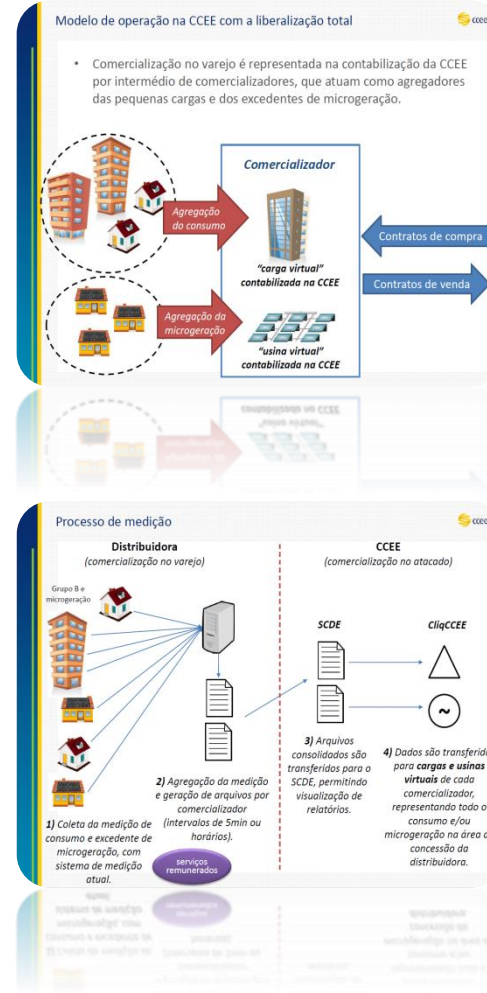
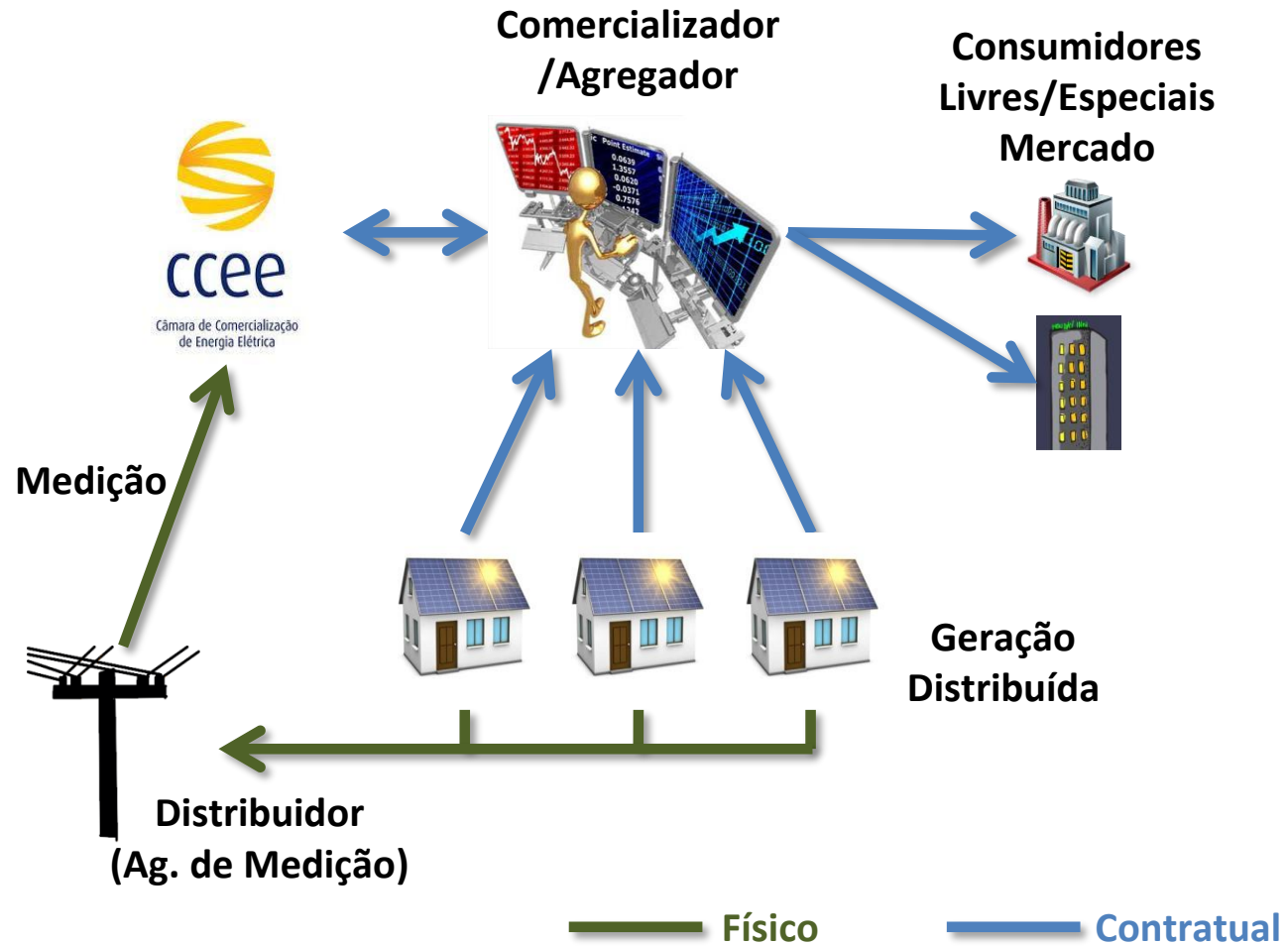
Qual a alternativa de mercado? Venda de Excedentes de GD



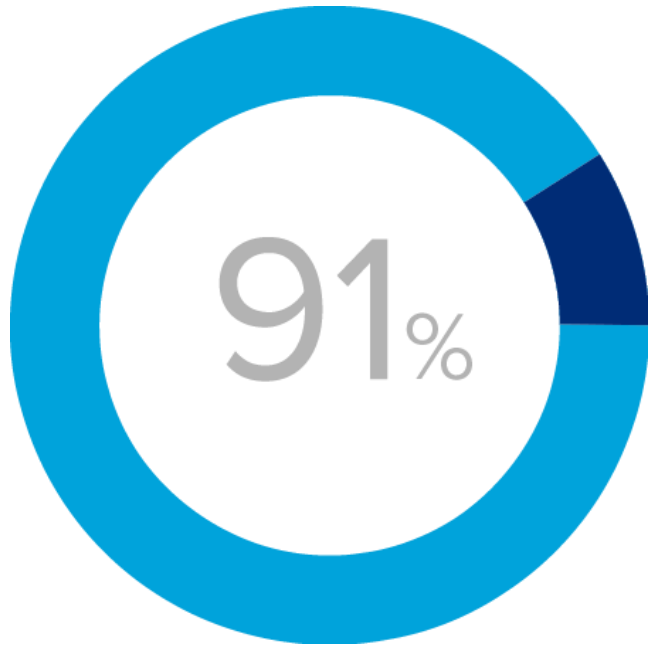
Proposta: Permitir que micro e minigeradores distribuídos possam comercializar sua geração excedente no mercado livre

- Apresentado pela Abraceel em 2014
- CCEE desenvolveu modelo operacional em 2015
- Incorporado no relatório final do Programa de Desenvolvimento de GD (ProGD) do Governo Federal (formado por MME, Aneel, EPE, Cepel e CCEE)

Qual a alternativa de mercado? Venda de Excedentes de GD



Qual a alternativa de mercado? Venda de Excedentes de GD



Levantamento Abraceel da AP 001. Dos que mencionaram a proposta de venda de excedente, 91% são favoráveis à possibilidade de venda.



Tem interesse na proposta, dos cerca de 26 mil agentes ligados a indústria de GD que responderam a **enquete do Portal Solar**



Apoiado pelas distribuidoras, vide artigo “Geração Distribuída 2.0: uma nova aurora” **publicado no Estadão**

Qual a alternativa de mercado? Venda de Excedentes de GD



1. Aumento dos investimentos em GD
2. Maior empoderamento do consumidor
3. Novos modelos de negócios (i.e agregador)
4. Aumenta arrecadação (incidência de impostos e tributos no excedente)
5. Aumento da receita das distribuidoras (pagamento integral do fio na venda e dos serviços de medição e leitura)
6. Reduz pressão tarifária sobre consumidores remanescentes
7. Valorização do sinal locacional
8. Atração de investimento privados e pulverizados para o SEB

OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



ABRAÇEEL